



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 53/2022

**Sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, providenciar a construção de uma praça pública, iluminada, arborizada, com paisagismo e parquinho playground para Bairro Veredas.**

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **Construção de uma praça pública, iluminada, arborizada, com paisagismo e parquinho playground para Bairro Veredas.**

**JUSTIFICATIVA:** As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do bairro, bem como, a valorização e visibilidade no local.

Junto à praça, solicitamos ainda a aquisição de playground, destinado às crianças, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros

Nestes Termos,  
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 24 de Outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 263 no livro próprio,  
sob a folha de nº 09 em 27 de  
10 de 2022 às 11 : 00 hs  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**Wânia Araujo de Sousa Lemos**  
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Proposição APROVADA em única  
votação, dia 07 de 11 de 2022 por  
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.  
*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 53/2022** apresentada pela vereadora Wânia Araújo por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 25 de outubro de 2022

---

**Fagner dos Reis Mendes Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/67/2022  
Encaminhamento

Buritis-MG, 10 de novembro de 2022

Ao Ilmo Sr.  
Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para **encaminhar** cópia das Proposições aprovadas por esta Casa, conforme segue:

**Proposição de Lei Complementar nº 09/2022** – Estabelece critérios de recolhimento de Tributos em atraso e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

**Requerimento nº 19/2022** – Requer informações da Secretaria Municipal de Educação acerca da disponibilidade de vagas em creches/centros de educação infantil do município de Buritis. De autoria da vereadora Wânia.

**Indicação nº 53/2022** – Sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras providenciar a construção de uma Praça Pública, iluminada, arborizada, com paisagismo e parquinho playground para o bairro Veredas. De autoria da vereadora Wânia.

Sem mais para o momento, subscrevo.

**Fagner dos Reis Mendes Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PROTÓCOLO Nº  
Recebido em 16.11.22 às  
14 horas 39 minutos  
Assinatura e Carimbo